



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, considero ANULADO o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES PARA SUPRIR AS NECESSECIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1º - CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 225/2021 e Parecer Técnico.

2º - CONSIDERANDO o Parecer da Comissão do Pregão.

3º - CONSIDERANDO que não houve prejuízos aos licitantes, pois não houve homologação do certame.

DECIDO:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021, determinando que se abra novo processo de aquisição do referido objeto, para abertura de novo procedimento licitatório.

Bocaiúva do Sul, 01 de julho de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO

Prefeito Municipal